



Prefeitura Municipal de Horizontina  
Rio Grande do Sul - Brasil

Parecer CME nº 01/2012

**Aprova os Referenciais Curriculares Municipais como diretriz orientadora para a construção dos Planos de Trabalho nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.**

O Conselho Municipal de Educação de Horizontina no uso de suas atribuições aprova os Referenciais Curriculares Municipais como diretriz orientadora para a construção dos Planos de Trabalho nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental para os próximos dez anos, (2012-2022), tendo como base legal os seguintes documentos:

- Lei 9394/96 – LDB
- Diretrizes Curriculares Nacionais do EF-DCN/EF – Resolução CNE/CEB 07/2010
- Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental.

Aprovada pelo plenário, em sessão no dia 01 de agosto de 2012.

*Nadir Teresinha Scholze*  
Nadir Teresinha Scholze

Presidente do Conselho Municipal de Educação